

*“ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO –
NEGOCIAÇÃO DE CLÁUSULAS RELATIVAS À EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA - 2007-2009”*

PRODUTO 1

Estudo Preliminar - Cláusulas de promoção da equidade
de gênero e raça - Período de 2007 a 2009

Contrato de Prestação de Serviços nº 018 – OIT / DIEESE

Novembro/2010

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

SUMÁRIO

Apresentação	3
1. Procedimentos para a realização da pesquisa	4
2. Relatório de cláusulas sobre gênero e raça	5
3. Classificação das cláusulas	6
Anexos	9

Apresentação

Pretende-se apresentar aqui o Relatório Preliminar do estudo sobre Negociação Coletiva e Equidade de Gênero e Raça, realizado no âmbito do projeto *INT/09/61/NOR, Gender Equality in the World of Work in Angola, Brazil, China, India and South Africa*, contratado pela OIT – Brasil e executado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Os dados que serão expostos são o produto do primeiro trabalho dado às informações levantadas para a realização da análise das garantias de promoção da equidade de gênero e raça.

O estudo consiste na sistematização das garantias ao trabalho da mulher e do negro e à igualdade de gênero e raça negociadas no Brasil, no período de 2007 a 2009. Para tanto, serão analisados os acordos e convenções coletivas acompanhados pelo SACC-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas – e classificadas as cláusulas concernentes aos temas em questão.

No que se refere a estudos da negociação de garantias relacionadas à equidade de gênero, esse é o quarto estudo consecutivo¹ elaborado pelo DIEESE para analisá-las no âmbito das relações entre trabalho e capital. Os três estudos anteriores seguiram a mesma metodologia deste e reportavam-se aos períodos de 1993 a 1995, de 1996 a 2000 e 2001 a 2006. Foi nesse último estudo que, junto à análise das cláusulas de gênero, foi elaborada pela primeira vez a sistematização das garantias aos trabalhadores negros e à igualdade racial asseguradas pelas unidades de negociação acompanhadas pelo SACC-DIEESE. Essa pesquisa foi feita no período compreendido entre 2001 e 2006.

Assim, além de um panorama da negociação de garantias à equidade de gênero e raça no Brasil no período de 2007 a 2009, também será apresentado um acompanhamento histórico das garantias relacionadas ao trabalho da mulher e à equidade de gênero do período entre 1993 e 2006 e das garantias relacionadas ao trabalhador negro e à equidade de raça do período entre 2001 e 2006.

¹ Em 1987, o DIEESE já havia realizado um levantamento das cláusulas constantes dos contratos coletivos firmados nos anos de 1985 e 1986, por solicitação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, publicado em: CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. Legislação trabalhista: limitações e conquistas. Brasília, DF; CNDM, [1987]. (Mulher & Trabalho, 3). 71p.

1. Procedimentos para a realização da pesquisa

A pesquisa sobre cláusulas relativas a gênero e raça foi realizada no SACC-DIEESE, sistema que foi desenvolvido pelo DIEESE com o intuito de subsidiar o movimento sindical brasileiro nos processos de negociação coletiva, assim como embasar estudos e pesquisas de interesse dos trabalhadores.

Esse sistema permite o cadastramento de documentos que definem as condições de trabalho das diversas categorias profissionais e que resultam das negociações entre empregados e empregadores ou de decisão da Justiça do Trabalho, incluindo, portanto, acordos coletivos, convenções coletivas e sentenças normativas².

De 1993 até 2002, eram coletados pelo sistema os documentos resultantes de 94 unidades de negociação³ ao ano, que contemplavam, aproximadamente, trinta categorias profissionais - pertencentes aos setores industrial, comercial e de serviços - e catorze Unidades da Federação das regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste.

A partir de 2003, a base de dados do SACC-DIEESE foi ampliada para 220 unidades de negociação ao ano, passando a abranger cerca de cinquenta categorias profissionais em dezoito Unidades da Federação de todas as regiões geográficas do país. Também foram incluídas contratações firmadas por trabalhadores rurais e trabalhadores em empresas estatais.

A constituição de ambos os painéis procurou contemplar os acordos e convenções coletivas paradigmáticos para as negociações no Brasil, em nível regional, setorial ou nacional, de forma a permitir a difusão dos mais importantes contratos resultantes desses processos. Isso foi possível graças à estrutura nacional do DIEESE, presente em todas as regiões geográficas do território brasileiro e em entidades sindicais representativas de trabalhadores dos mais diversos setores da economia.

Para a realização da pesquisa de cláusulas de gênero, o painel de unidades de negociação do SACC-DIEESE foi separado em dois: SACC Original e SACC Ampliado. O primeiro está restrito as 90 unidades de negociação⁴ acompanhadas desde a implantação do

² Acordos coletivos são contratos celebrados entre entidades sindicais representativas de trabalhadores e uma ou mais empresas; convenções coletivas são contratos celebrados entre entidades sindicais representativas de categorias patronais e de trabalhadores e sentenças normativas são o resultado de julgamento de dissídios coletivos pelos tribunais do trabalho.

Para efeitos de exposição, serão utilizadas, indistintamente, as expressões: contratos, contratos de trabalho, documentos e instrumentos.

³ Por unidade de negociação, entende-se cada núcleo de negociação coletiva entre representantes de trabalhadores e de empregadores, que pretende resultar na regulamentação das condições de remuneração e de trabalho. Para exemplificar, podem-se citar os metalúrgicos do estado de São Paulo, que têm seis contratos coletivos incluídos no SACC-DIEESE, negociados separadamente por dois grupos de entidades sindicais representativas de trabalhadores com três grupos de entidades sindicais patronais de diferentes atividades econômicas. Quando se tratar da exposição das cláusulas, essas serão tratadas como seis unidades de negociação.

⁴ Algumas unidades de negociação que originalmente eram acompanhadas pelo SACC-DIEESE deixaram de existir ou sofreram alterações que mudaram significativamente as suas características. As razões são diversas como, por exemplo, o fechamento de empresa ou a alteração da abrangência do contrato, entre outras. No que se refere à metodologia desse estudo, essas unidades de negociação deixaram de ser acompanhadas.

sistema em 1993. O segundo painel engloba as demais 130 unidades de negociação que integram o sistema atualmente. Essa separação tem como objetivo manter o acompanhamento histórico feito ao longo dos três estudos anteriores possibilitando a observação da dinâmica de negociação a partir da manutenção, avanços e retrocessos das garantias, sem, no entanto, deixar de captar acréscimos em relação ao painel do SACC Original nas demais contratações acompanhadas.

2. Relatório de cláusulas sobre gênero e raça

A primeira etapa para a execução do estudo da negociação coletiva das garantias ao trabalho da mulher e do negro e a igualdade de gênero e raça é o levantamento e categorização das cláusulas negociadas no período sobre o tema.

O SACC-DIEESE permite a inserção das cláusulas constantes dos acordos e convenções coletivas segundo uma metodologia de classificação específica. Nesse sistema, todas as cláusulas constantes de um acordo ou convenção coletiva de uma unidade de negociação pertencente ao painel fixo são cadastradas segundo um modelo próprio de classificação, organizado em três níveis hierárquicos: temas, grupos e tipos de cláusula. Esse modelo permite a comparação de documentos de categorias profissionais diferentes, dado que cláusulas de conteúdos semelhantes são registradas sob um mesmo título (os tipos de cláusulas) e organizadas, segundo proximidade de conteúdo, primeiramente em grupos e, em seguida, em temas.

Atualmente, o sistema conta com 222 tipos de cláusula, distribuídos em 33 grupos e 6 grandes temas⁵.

Os temas que organizam a tipologia de cláusulas do SACC-DIEESE são:

- **Salário e Remuneração**, que reúne as cláusulas que definem valores, prazos e formas de pagamento de todos os itens remuneratórios do contrato coletivo, tais como reajustes salariais, pisos salariais, salários indiretos, auxílios, adicionais e gratificações.
- **Condições de Trabalho**, que reúne as cláusulas sobre a jornada de trabalho – duração, extensão e critérios para a compensação, por exemplo – e sobre segurança e medicina do trabalho.

⁵ A relação dos temas, grupos e tipos de cláusulas utilizados no SACC-DIEESE é apresentada ao final do texto, na seção dos Anexos.

- **Relações de Trabalho**, que reúne as cláusulas que regulamentam a relação entre trabalhador e empresa, como contrato de trabalho, critérios para admissão e demissão, situação funcional e normas de pessoal.
- **Relações Sindicais**, que reúne as cláusulas que tratam da relação entre entidades sindicais de trabalhadores e empresas e estabelecem parâmetros e garantias para a ação sindical dos trabalhadores e a negociação coletiva.
- **Gestão e Participação**, que reúne as cláusulas que tratam da participação de trabalhadores e entidades sindicais na gestão das empresas ou na formulação de suas políticas.
- **Normas Específicas de Profissão**, que reúne as cláusulas que preveem normas ou garantias exclusivas a determinadas profissões, tais como trabalhadores rurais, professores, jornalistas e marítimos.

Soma-se a esse modelo hierárquico de classificação de cláusulas do SACC-DIEESE, um modelo flexível de classificação via indexação de conteúdos por meio de palavras-chave. Dentre os diversos empregos que a classificação por palavras-chave permite, o principal é a identificação de questões não redutíveis ao formato de classificação por tipo de cláusula. Por meio desse recurso, por exemplo, é possível identificar as garantias relativas ao trabalho da mulher, sejam elas atinentes a questões salariais, de emprego, saúde ou condições de trabalho, pesquisando cláusulas com palavra-chave “mulher”.

Com base nesses instrumentos de pesquisa é possível fazer o levantamento de cláusulas assegurando a percepção da totalidade de garantias acompanhadas pelo sistema relacionadas aos temas do estudo.

3. Classificação das cláusulas

A segunda etapa da pesquisa é o trabalho de distribuição das cláusulas de acordo com a classificação do estudo.

A seleção dos tipos de garantias relacionadas à equidade de gênero que fariam parte do estudo foi feita em um seminário organizado pelo DIEESE em 1997, quando da elaboração do primeiro estudo sobre o tema, e que contou com a presença de 29 sindicalistas ligadas às Centrais Sindicais então existentes: CUT- Central Única dos Trabalhadores; CGT- Central Geral dos Trabalhadores; CGT- Confederação Geral dos Trabalhadores; FS- Força Sindical e SDS – Social Democracia Sindical. Entretanto, algumas alterações foram introduzidas no

estudo posterior, em função dos debates promovidos pela OIT para a aplicação da metodologia de análise aos demais países latino-americanos.

Com relação à equidade de raça, foram consideradas todas as garantias encontradas no SACC-DIEESE que explicitamente colocaram a questão racial.

A seguir serão apresentadas duas tabelas que reúnem dados preliminares sobre a negociação de cláusulas relacionadas à equidade de gênero e raça no período compreendido entre 2007 e 2009.

TABELA 01
Número e percentual de unidades de negociação do SACC-DIEESE que asseguram garantias relativas ao trabalho da mulher, por tipo, no período de 2007 a 2009

CLÁUSULAS RELATIVAS AO TRABALHO DA MULHER	UNIDADES DE NEGOCIAÇÃO	
	nº	%
GESTAÇÃO		
Estabilidade gestante	68	76
Função compatível à gestante	10	11
Horário de Trabalho da Gestante	3	3
Exame pré-natal	4	4
Atestado médico de gravidez	9	10
Primeiros socorros para parto	1	1
Informações sobre riscos à gestante	-	-
MATERNIDADE/PATERNIDADE		
Licença-maternidade	23	26
Licença-paternidade	33	37
Estabilidade pai	8	9
Garantias à lactante	22 ⁽²⁾	24
Licença amamentação	1	1
Intervalos para amamentação	19	21
Jornada de trabalho da lactante	2	2
Creche	59	66
Acompanhamento de filhos	51	57
Auxílio natalidade	-	-
Dependentes deficientes	17	19
Garantias na adoção	36 ⁽²⁾	40
Licença à mãe adotante	28	31
Licença ao pai adotante	8	9
Estabilidade adotantes	5	6
Creche para filhos adotivos	13	14
Auxílio adoção	-	-
RESPONSABILIDADES FAMILIARES		
Acompanhamento de cônjuges/familiares	29	32
Auxílio-educação	22	24
Assistência à saúde	25	28
Auxílio dependentes	2	2

(Continua)

(Conclusão)

TABELA 01
Número e percentual de unidades de negociação do SACC-DIEESE que asseguram garantias relativas ao trabalho da mulher, por tipo, no período de 2007 a 2009

CONDIÇÕES DE TRABALHO		
Jornada de trabalho	8	9
Direito de trabalhar sentada	1	1
Revista de pessoal	12	13
Controle para uso do banheiro	-	-
Assédio sexual	5	6
Assédio Moral	9	10
Fornecimento de absorventes	16	18
Fornecimento de sapatos e meias	1	1
EXERCÍCIO DO TRABALHO		
Qualificação e treinamento	6	7
SAÚDE DA MULHER		
Prevenção de câncer ginecológico	6	7
AIDS	13	14
Licença aborto	5	6
Estabilidade aborto	12	13
Retorno de licença maternidade	1	1
EQÜIDADE DE GÊNERO		
Garantia contra discriminação	19	21
Total de cláusulas sobre mulher	554	
Total de unidades de negociação que compõem o SACC-DIEESE	90	

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

Notas: (1) O valor considerado foi o do ano que concentrou o maior número de unidades de negociação do período.

(2) O total pode não corresponder à soma das cláusulas, pois uma mesma unidade de negociação pode ter conquistado mais de uma cláusula referente ao tema.

(3) Uma unidade de negociação deixou de ser acompanhadas pelo SACC-DIEESE no período: Têxteis - Paulista e Igarassu/PE

TABELA 02
Número e percentual de unidades de negociação do SACC-DIEESE que asseguram garantias relativas à equidade racial por tipo no período de 2007 a 2009

CLÁUSULAS RELATIVAS À EQUIDADE RACIAL	UNIDADES DE NEGOCIAÇÃO	
	nº	%
Garantias contra a discriminação	23	10
Isonomia salarial	6	3
Ações afirmativas	4	2
Saúde	1	0,5
Total de cláusulas sobre equidade racial	34	
Total de unidades de negociação que compõem o SACC-DIEESE	220	

Fonte: DIEESE. SACC - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

ANEXOS

Relação de Cláusulas do SACC-DIEESE

QUADRO 1
Relação dos temas, grupos e tipos de cláusulas do SACC-DIEESE Papel

SALÁRIO E REMUNERAÇÃO		
Reajuste / Correção Salarial <i>Escala Móvel</i> <i>Política Salarial</i> <i>Reajuste Proporcional</i> <i>Reajuste Salarial</i>	Equiparação Salarial <i>Extensão de Benefícios</i> <i>Isonomia Salarial</i>	Salários Indiretos e Auxílios <i>Ajuda de Custo</i> <i>Alimentação</i> <i>Aposentadoria</i> <i>Assistência Médica</i> <i>Auxílio por Dependente Inválido</i> <i>Complementação do Auxílio Doença</i> <i>Correção de Benefícios</i> <i>Creche</i> <i>Educação</i> <i>Empréstimos</i> <i>Habitação</i> <i>Invalidez / Morte / Seguro de Vida / Auxílio Funeral</i> <i>Maternidade / Natalidade</i> <i>Órgão de Seguridade</i> <i>Outros Auxílios</i> <i>Salário Família</i> <i>Transporte</i>
Pagamento de Salários <i>Cálculo de Salários</i> <i>Pagamento de Férias</i> <i>Pagamento de Salários</i>	Adicionais e Gratificações <i>Adicional Noturno</i> <i>Adicional ou Gratificação por Função</i> <i>Adicional por Penosidade e/ou Turno</i> <i>Adicional por Tempo de Serviço</i> <i>Adicional por Transferência</i> <i>Décimo Terceiro Salário</i> <i>Gratificação de Férias</i> <i>Hora Extra</i> <i>Licença Prêmio / Ano Sabático</i> <i>Outras Gratificações</i> <i>Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR)</i> <i>Prêmios</i> <i>Repouso Semanal Remunerado</i> <i>Sobreaviso</i>	
Salários Mínimos <i>Piso Salarial</i> <i>Salário Admissão</i> <i>Salário Produção e/ou Tarefa</i> <i>Salário Profissional</i> <i>Salário Substituição</i> <i>Soldada Base</i>		

(Continua)

QUADRO 1
Relação dos temas, grupos e tipos de cláusulas do SACC-DIEESE Papel

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Jornada de Trabalho*Dia da Categoria**Duração e Distribuição da Jornada de Trabalho**Faltas**Férias**Horário de Trabalho**Intervalos / Repouso / Alimentação**Jornada de Turno / Escala de Revezamento**Jornada Mulher / Menor / Estudante**Licença Maternidade**Prorrogação / Redução com Compensação de Jornada**Redução de Jornada com Redução de Salário**Redução de Jornada sem Redução de Salário***Segurança e Medicina do Trabalho***Acompanhamento de Acidentados e/ou Portadores de Doença Profissional**Adaptação da Função da Gestante**Apuração de Causas de Acidente de Trabalho**CIPA**Comissões de Saúde**Equipamentos de Segurança**Estabilidade Cipeiros**Exame Médico**Insalubridade**Local de Trabalho**Manutenção de Máquinas e Equipamentos**Outras / Saúde**Periculosidade**Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho**Primeiros Socorros**Profissionais de Saúde**Profissionais de Segurança**Readaptação Acidentado e/ou Portador de Doença Profissional**Uniforme*

(Continua)

QUADRO 1
Relação dos temas, grupos e tipos de cláusulas do SACC-DIEESE Papel

RELAÇÕES DE TRABALHO

<p>Processo e Exercício do Trabalho <i>Estágio / Aprendizizes / Menores</i> <i>Inovações Tecnológicas e Organizacionais</i> <i>Qualificação e Formação Profissional</i></p> <p>Contrato de Trabalho <i>Aviso Prévio</i> <i>Carta de Recomendação</i> <i>Comprovantes e Recibos de Pagamento</i> <i>Contrato de Experiência</i> <i>Contrato Individual de Trabalho</i> <i>Contrato por Tempo Parcial</i> <i>Demissão</i> <i>Documentos Funcionais</i> <i>FGTS / PIS / PASEP</i> <i>Mão de Obra Temporária / Terceirização</i> <i>Readmissão</i> <i>Seleção e Admissão Externa</i> <i>Seleção e Admissão Interna</i> <i>Suspensão do Contrato de Trabalho</i></p>	<p>Situação Funcional <i>Atribuições da Função</i> <i>Avaliação de Desempenho / Promoção</i> <i>Desvio de Função</i> <i>Plano de Cargos e Salários</i></p> <p>Estabilidade <i>Estabilidade Acidentados e Portadores de Doenças Profissionais</i> <i>Estabilidade Aposentadoria</i> <i>Estabilidade Aprendiz</i> <i>Estabilidade Doenças não Profissionais</i> <i>Estabilidade Geral</i> <i>Estabilidade Gestante / Pai Gestante</i> <i>Estabilidade Serviço Militar</i> <i>Outras / Estabilidade</i> <i>Política de Manutenção do Emprego</i></p> <p>Normas para Contratação de Grupos Específicos <i>Deficientes Físicos</i> <i>Mão de Obra de Faixa Etária Avançada</i> <i>Mão de Obra Jovem</i> <i>Mão de Obra Presidiária</i></p>	<p>Normas de Pessoal <i>Assédio Moral</i> <i>Assédio Sexual</i> <i>Comunicações aos Empregados</i> <i>Controle Externo do Trabalho</i> <i>Dependentes</i> <i>Ferramentas e Equipamentos de Trabalho</i> <i>Igualdade de Oportunidades</i> <i>Licença sem Remuneração</i> <i>Medidas contra a Violência no Ambiente de Trabalho</i> <i>Não Punições</i> <i>Punições</i> <i>Revista de Pessoal</i> <i>Transferência de Empregado</i></p> <p>Trabalho Ilegal ou em Condições Degradantes <i>Medidas contra a Exploração da Mão de Obra Infantil</i> <i>Medidas contra a Exploração Sexual</i> <i>Medidas contra o Trabalho Escravo</i> <i>Promoção do Trabalho Decente</i></p>
---	--	---

(Continua)

QUADRO 1
Relação dos temas, grupos e tipos de cláusulas do SACC-DIEESE Papel

RELAÇÕES SINDICAIS

Relação Sindicato / Empresa / Trabalhadores	Representação de Base	Mecanismos de Solução de Conflitos
<i>Acesso ao Local de Trabalho</i>	<i>Associação de Funcionários</i>	<i>Ação de Cumprimento</i>
<i>Atestado de Médico do Sindicato</i>	<i>Representante Sindical / Comissões de Representação</i>	<i>Acompanhamento de Acordo / Discussão Assuntos de Interesse</i>
<i>Campanhas de Sindicalização</i>	<i>Comissão de Fábrica</i>	<i>Aprovação do Governo</i>
<i>Contribuição Assistencial / Confederativa</i>		<i>Arbitragem Voluntária</i>
<i>Contribuição Assistencial Patronal</i>	Acesso às Informações	<i>Câmaras de Entendimento</i>
<i>Contribuição Associativa ao Sindicato</i>	<i>Hábeas-data</i>	<i>Conciliação</i>
<i>Contribuição da Empresa ao Sindicato</i>	<i>Informações sobre a Empresa</i>	<i>Extinção de Ações Judiciais</i>
<i>Fiscalização do Ministério do Trabalho e Sindicato</i>	<i>Informações sobre Acidentes e/ou Doenças do Trabalho</i>	<i>Liquidação de Ações Trabalhistas</i>
<i>Garantias contra Ações Antissindicais</i>	<i>Informações sobre Ações Judiciais</i>	<i>Recorrência à DRT / TRT</i>
<i>Informes do Sindicato</i>	<i>Informações sobre Normas de Trabalho</i>	
<i>Liberação de Empregados para Atividades Sindicais</i>	<i>Informações sobre Pessoal</i>	Normatização da Negociação
<i>Preferência a Candidatos Sindicalizados</i>	<i>Ouvidoria</i>	<i>Apreciação de Propostas Apresentadas pela Empresa</i>
<i>Reconhecimento de Entidade Sindical</i>		<i>Data-Base / Vigência</i>
<i>Taxa de Rescisão Contratual</i>	Dirigentes Sindicais	<i>Discussão de Assuntos já Acordados</i>
<i>Utilização do Espaço e/ou Serviços da Empresa</i>	<i>Diretor de Sindicato</i>	<i>Exclusão / Redução de Conquistas</i>
	<i>Dirigentes de Associações</i>	<i>Extensão / Exclusão de Direitos</i>
Greve		<i>Garantia das Conquistas Anteriores</i>
<i>Dias Parados por Greve</i>	Descumprimento de Lei ou Normas Acordadas	<i>Melhores Condições Contratuais</i>
<i>Greve Ilegal / Abusiva</i>	<i>Atraso no Pagamento de Décimo Terceiro Salário</i>	<i>Regras de Negociação</i>
<i>Greve Legal</i>	<i>Atraso no Pagamento de Férias</i>	<i>Renovação / Rescisão do Acordo</i>
<i>Procedimentos em Greves</i>	<i>Atraso no Pagamento de Salários</i>	
	<i>Atraso no Pagamento de Verbas Rescisórias</i>	
	<i>Atraso no Recolhimento de Contribuição ao Sindicato</i>	
	<i>Atraso no Registro do Acordo Coletivo</i>	
	<i>Descumprimento de Acordo</i>	

(Continua)

QUADRO 1
Relação dos temas, grupos e tipos de cláusulas do SACC-DIEESE Papel

GESTÃO / PARTICIPAÇÃO		
<p>Participação na Direção da Empresa <i>Administração / Superintendência</i> <i>Chefias / Cargos de Confiança</i> <i>Direção</i> <i>Direção de Órgãos de Seguridade</i></p>	<p>Órgãos de Participação dos Empregados <i>CCQ / Organização do Trabalho</i> <i>Comissão Paritária</i> <i>Conselho de Representantes Sindicais</i> <i>Outras Formas de Participação</i></p>	<p>Participação na Política da Empresa <i>Normas de Relacionamento com a Sociedade</i> <i>Normas de Relacionamento com Acionistas</i> <i>Normas de Relacionamento com o Governo</i> <i>Participação nas Diretrizes da Empresa</i> <i>Política Administrativa</i> <i>Política da Empresa para Greves e Manifestações</i> <i>Política de Geração de Empregos</i> <i>Política de Pessoal</i> <i>Política de Segurança da Empresa</i> <i>Política Ecológica</i> <i>Política Social da Empresa</i></p>
NORMAS ESPECÍFICAS DE PROFISSÕES		
<p>Profissões Diferenciadas <i>Normas Específicas de Profissão</i></p> <p>Professores <i>Atividade Extra-Classe</i> <i>Janelas</i> <i>Supressão de Disciplinas</i> <i>Carga Horária</i> <i>Contratação por Tempo Determinado</i> <i>Recesso Escolar</i></p>	<p>Jornalistas / Radialistas <i>Matéria Paga</i> <i>Código de Ética</i> <i>Direitos Autorais</i> <i>Utilização de Matérias</i></p> <p>Marítimos <i>Tripulação</i> <i>Etapa / Pescadores</i> <i>Serviços de Estiva</i> <i>Avulso</i></p>	<p>Portuários <i>Guarda Portuária</i></p> <p>Rurais <i>Estabelecimento Comercial</i> <i>Prevenção Contra Violência Física</i> <i>Lei do Sítio</i></p> <p>Turismo e Hospitalidade <i>Prostituição / Exploração Infantil</i> <i>Garçom Tarefeiro</i> <i>Gorjeta</i></p>

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

QUADRO 2
Relação das palavras-chaves do SACC-DIEESE

Transversais				Destques Modalidades de aplicação	
Temas		Grupos Específicos			
Constitutivos relação K x T		Trabalhadores	Profissões		
Salário e Remuneração <i>Remuneração</i> <i>Adicional</i> <i>Auxílio</i> <i>Equiparação</i> <i>Mínimo</i> <i>Pagamento</i> <i>Reajuste</i>	Relações Sindicais <i>Rel. Sind</i> <i>Comunicação</i> <i>Conflito</i> <i>Dirigentes</i> <i>Greve</i> <i>Negociação</i> <i>Penalidades</i> <i>Representação</i> <i>Sindicato</i>	<i>Aborto</i> <i>Admissão</i> <i>Adoção</i> <i>AIDS</i> <i>Automação</i> <i>Cargo de Confiança</i> <i>CIPA</i> <i>Comissão Paritária</i> <i>Cota</i> <i>Demissão</i> <i>Emprego</i> <i>Família</i> <i>Férias</i> <i>LER/DORT</i> <i>Multa</i> <i>Qualificação</i> <i>Saúde</i> <i>Sindical</i> <i>Terceirização</i> <i>Trab. Parcial</i> <i>Trab Temporário</i>	<i>Aposentadoria</i> <i>Deficiente</i> <i>Estudante</i> <i>Homossexual</i> <i>Índio</i> <i>Menor</i> <i>Mulher</i> <i>Negro</i> <i>Pai</i> <i>Presidiário</i>	<i>Profissão</i> <i>Aeronautas</i> <i>Avulsos</i> <i>Comerciários</i> <i>Condutores</i> <i>Correios</i> <i>Enfermeiros</i> <i>Engenheiros</i> <i>Func Limpeza</i> <i>Gráficos</i> <i>Jornalistas</i> <i>Marítimos</i> <i>Portuários</i> <i>Proc Dados</i> <i>Professores</i> <i>Rurais</i> <i>Vigilantes</i>	<i>Abono</i> <i>Abono Salarial</i> <i>Adiantamento (Salário)</i> <i>Antecipação (Reajuste)</i> <i>CCP (Comissão Conciliação Prévia)</i> <i>Demissão Coletiva</i> <i>Escalonamento</i> <i>Licença Paternidade</i> <i>OLT (Organização no Local de Trabalho)</i> <i>Parcelamento</i> <i>PDV (Programa Demissão Voluntária)</i>
Condições de Trabalho <i>Cond. Trab.</i> <i>Jornada</i> <i>Seg Med</i> <i>Segurança</i> <i>Medicina</i>	Gestão / Participação <i>Participação</i> <i>Part Pol</i> <i>Direção</i> <i>Órgão</i>				
Relações de Trabalho <i>Rel. Trab</i> <i>Contrato</i> <i>Estabilidade</i> <i>Grupos</i> <i>Normas</i> <i>PCS</i> <i>Proc Trab</i>					

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas